COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2017.

APROVADO
EM 10/4/2017

Denomina de Industrial Edson Queiroz Filho uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Industrial Edson Queiroz Filho uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, situada entre a Rua Dalva Rodrigues e a Rua Gothardo Moraes, conforme croqui de localização em anexo, localizada no Bairro de Lourdes, área da Secretaria Regional II.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 **DE** abril **DE** 2017

Presidente